



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0016/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados no processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), ao sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e aos programas federais de alimentação escolar (PNAE) e transporte escolar (PNATE), em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação e do fundo municipal de saúde do município de Igaporã-Ba. CONTRATADA: **LUCAS MAGALHAES PRATES - ME**, CNPJ sob nº **58.234.067/0001-70**, com sede a Rua Maria Quitéria, nº 79, sala 01, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.